



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 0802.03/2021-CMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATUAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.

LICITANTE: E2 CONTABILIDADE EIRELI - ME

CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:

Item do edital 10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 10.1 PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO

Condição Técnica	Comprovação
<p>Este quesito será avaliado pela experiência da licitante na prestação de serviços de consultoria contabilidade pública junto ao setor público. Pontuação máxima deste item: 45 (quarenta e cinco) pontos.</p> <p>a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declarações e/ou atestados das entidades públicas, emitidos em papel timbrado, devendo ser firmadas por dirigente(s) identificado(s), no mínimo, por nome e cargo ou função, com firma reconhecida em cartório.</p> <p>b) Critérios para pontuação: Declarações e/ou atestados (quantidade) 1 a 3 = 15 Pontos; 4 a 6 = 30 pontos; Acima de 6 = 45 pontos</p>	<p>a) 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Miraíma; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Marco; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Itapipoca; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Trairi; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Capistrano; 1 Atestado de capacidade técnica da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca; 1 Atestado de capacidade técnica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.</p> <p>b) Pontuação: 45(quarenta e cinco) pontos.</p>

Créritos	Pontuação (P1)
Apresentou 7 (sete) atestados	45 pontos

### 6.2. PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

Condição Técnica	Comprovação
<p>Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores. Pontuação máxima deste item: 10 (dez)</p>	<p>a) 1 Sócio da empresa: Erivaldo Teodósio Dutra, regularmente inscrito no CRC sob o nº CE 016412/O-9 e 1 Funcionária: Maria Evanice</p>



pontos.  a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de Registro do profissional no referido no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.  b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior), registrados no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. 01 Profissional = sem pontuação; 02 Profissionais = 05 pontos; Acima de 02 profissionais = 10 pontos.	Sales, regularmente inscrita no CRC sob o nº CE 025336/O-4.  b) Pontuação: 05(cinco) pontos.
---	--

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação (P2)</b>
<b>Apresentou 02 (dois) profissionais</b>	<b>05 pontos</b>

### 6.3. PONTUAÇÃO 03 (P3): TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTES JUNTO AO SETOR PÚBLICO

<b>Condição Técnica</b>	<b>Comprovação</b>
Este quesito corresponde ao tempo de atuação da licitante, com consultoria em contabilidade junto ao setor público. Pontuação máxima deste item: 45(quarenta e cinco) pontos  a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração e/ou atestado de entidade(s) pública(s) em nome da licitante que prestou os serviços do presente certame, emitido(s) em papel timbrado, de forma a comprovar o período de atuação.  b) Critérios para pontuação: Tempo de atuação Até 02 anos = 15 pontos; De 02 a 03 anos = 30 pontos; Acima de 03 anos = 45 pontos.	a) 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Miraíma (3 anos); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Marco (1 ano; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Itapipoca (2 anos); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Trairi (1 ano); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Capistrano (1 ano); 1 Atestado de capacidade técnica da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca (3 anos); 1 Atestado de capacidade técnica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú (5 anos). b) Pontuação: 45 (quarenta e cinco) pontos.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação (P3)</b>
<b>Apresentou 07 (sete) atestados com total de 16 anos</b>	<b>45 pontos</b>

**TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 95 (noventa e cinco) pontos;**



**Justificativa:**

Desta forma, conforme o item 10 do Edital, para o julgamento da proposta técnica a pontuação da referida empresa é 95 (noventa e cinco) pontos, declarando-se a presente proposta classificada de acordo com os parâmetros editalícios.

Assim, conforme o estabelecido em relatório acima, a **Pontuação Final** da empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME** é **95 (noventa e cinco) pontos**.

Desta forma, declara-se vencedora a empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME** por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando por conseguinte e para efeitos financeiros o **valor global de R\$ 162.800,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**;

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

*Cleilson Nunes de Sousa*  
Cleilson Nunes de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

*Suele Santos do Nascimento*  
Suele Santos do Nascimento  
Membro da Comissão

*Tamara F. Marinho*  
Tamara Farias Marinho  
Membro da Comissão